



Processo nº 1919-11.00/15-4

Parecer nº 018/2016 CEC/RS

*O projeto "MÚSICA PARA TODOS 1ª EDIÇÃO 2016",
em grau de readequação, é acolhido.*

1. O projeto é da área da Música: eventos, foi analisado por esta conselheira e aprovado na avaliação coletiva no dia 21/12/2015. "Música para Todos" prevê a realização de um festival mostra itinerante, que será realizado nos municípios de Tramandaí, Pinhal, Palmares do sul, São Lourenço do Sul, Xangrilá e Arroio do Sal, no ano de 2016. Todas as apresentações terão acesso gratuito. O Proponente é MURLIKI - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.

O proponente solicitou 100% do valor de apoio ao Sistema - PRÓ-CULTURA/LIC, no valor total de R\$ 729.640,00 e sofreu uma glosa linear de 40% sobre o valor total do projeto, tendo sido aprovado valor de R\$ 437.784,00.

É o relatório.

2. Diante disso, o proponente solicita readequação do projeto, justifica que pretendia realizar o evento em 10 municípios do estado, porem devido ao corte a forma mais coerente foi readequar para realização em 06 municípios, tendo retirado Imbé, Cidreira, Capão da Canoa e Pelotas, mantendo a maioria dos shows previstos. O proponente retira dois espetáculos musicais: show de Gabriel Valin e Show Banda e Estação Fandangueira, os demais shows permanecem os mesmos. Também foi incluída a rubrica referente ao Ecad, que é obrigatório para eventos públicos.

3. Em conclusão, o projeto "*Música para Todos 1ª Edição 2016*", em grau de readequação, é acolhido por esta conselheira. Tendo em vista que não houve alterações significativas no projeto.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2016.

Adriana Donato dos Reis

Conselheira Relatora



Processo nº 1919-11.00/15-4

Parecer nº 335/2015 CEC/RS

O projeto "MÚSICA PARA TODOS 1ª EDIÇÃO 2016" é recomendado para a avaliação coletiva.

1. Evento não vinculado à data fixa, é da área da Música: eventos e foi encaminhado a esta conselheira no dia 30/11/2015. O projeto "Música para Todos" prevê a realização de um festival mostra itinerante, que será realizado nos municípios de Imbé, Tramandaí, Cidreira, Pinhal, Palmares do sul, São Lourenço do Sul, Pelotas, Capão da Canoa, Xangrilá e Arroio do Sal, no ano de 2016. Todas as apresentações terão acesso gratuito. O Proponente é MURLIKI - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.

O valor total do projeto é R\$ 729.640,00, o proponente está solicitando 100% do valor de apoio da LIC, justifica que o projeto somente será possível com os incentivos do sistema Pró-Cultura em parceria com a iniciativa privada, pois de outra forma não seria possível realizar o projeto de forma gratuita.

O projeto tem por objetivo realizar dez apresentações em dez municípios do estado do Rio Grande do Sul, sendo dois shows em oito municípios e três shows em dois municípios. Prevê uma estimativa de público de 30.000 pessoas para todo o projeto. Nas palavras do proponente, os principais objetivos do projeto são: promover o acesso gratuito à cultura musical; fomentar o mercado musical do estado e promover espetáculos de música popular gaúcha.

É o relatório.

2. O projeto está bem estruturado e contém informações suficientes para a análise. Apresenta os currículos, cartas de anuências dos artistas, relatório com informações da oficina, medidas para redução do impacto ambiental e os locais de realização, em anexo, e será realizado em 07 meses.

O projeto prioriza apresentações de músicos gaúchos e além das atrações musicais pretende realizar oficinas de percussão com o Grupo Afrotchê; que faz diversos trabalhos sociais de inclusão através da música. Nas palavras do proponente "a realização deste projeto movimentará os municípios onde será realizado, atraindo pessoas dos municípios vizinhos, fomentando o turismo cultural local, o comércio e os serviços dos municípios, sem esquecer (...) o mérito cultural de um projeto (...) que levará a cultura musical de artistas que fazem a música popular em nosso estado. São espetáculos musicais realizados por músicos gaúchos, de forma gratuita para a comunidade destes municípios que carece de produções culturais que normalmente, acontecem mais na região metropolitana de Porto Alegre. Acreditamos que com a realização deste projeto estaremos contribuindo para a descentralização da cultura em nosso estado, fomentando mercado cultural, criando oportunidades de emprego e renda para artistas, técnicos e demais trabalhadores ligados ao projeto". Desta forma, esta conselheira entende que é relevante a realização de um projeto cultural no litoral do Estado, no período em que estes municípios recebem maior número de população, entende também que o projeto contempla os três pilares do Plano Nacional da Cultura: Dimensão Simbólica, Cidadã e a Economia da Cultura.

O proponente não informa medidas de acessibilidade, apenas informa que o projeto será realizado em local aberto. Nas imagens em anexo observa-se que as apresentações serão realizadas em ruas e praças na região central dos municípios. Sugerimos ao proponente atentar-se as medidas de acessibilidade conforme definidas na Resolução CEC e em legislação específica e de acordo com a Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, promulgada pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Como por exemplo, local com facilidade para cadeirantes e idosos, rampas e espaços reservados, bem como banheiros químicos com acessibilidade. Em relação à democratização de acesso, o proponente informa que o evento é gratuito e incentiva a participação da população local através de convites as lideranças comunitárias, escolares e poder público municipal. Não haverá comercialização de ingressos.

O projeto contará com ampla divulgação: Criação de identidade visual para Facebook e demais redes sociais; construção do Hotsite; criação das demais peças de divulgação: Flyers; Banners; Mídia spots de 30 seg para as rádios locais; gravação de Spot de 1 min. para circulação em carro de som; anúncios de rodapé em jornal

local; wind Banners: peça publicitária externa; testeira de palco tela ortofônica e lonas sarnet que são materiais que permitem a passagem do vento e a propagação do som. Divulgação na imprensa local e estadual do lançando o projeto; agendamento de entrevistas e divulgação nos locais a ser realizado o projeto. Acompanhamento durante da execução, registro fotográfico, filmagem de parte das atividades, cobertura dos eventos nas redes sociais e Clipagem. Com relação ao material de divulgação, o proponente esclarece que irá cumprir com os Artigos 30 e 31 da I.N nº 01/SEDAC/2014. O evento apresenta repercussão local e regional.

Em relação a planilha orçamentária, cabe redimensionar certos valores ante o orçamento remanescente da LIC para o exercício e a necessária disputa na próxima Avaliação Coletiva, ao final de cada mês. Desta forma, houve sugestão deste pleno em realizar uma glosa linear de 40% sobre o valor total do projeto, que foi acatada por esta conselheira. O valor total aprovado ficou em R\$ 437.784,00

NOTA: Ressaltamos que a análise técnica deteve-se nas informações disponibilizadas no projeto, sendo estas de inteira responsabilidade do proponente.

3. Em conclusão, o projeto “*Música para Todos 1ª Edição 2016*”, é recomendado para avaliação coletiva, em razão do seu mérito, relevância e oportunidade, podendo receber incentivos até o valor de **R\$ 437.784,00** (quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais) do Sistema Unificado de Apoio e Fomento as Atividades Culturais – Pró Cultura RS.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2015.

Adriana Donato dos Reis

Conselheira Relatora



Pró-cultura RS